



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 418 /2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **PARAIPABA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 595.139,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais)**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. Unidade de Saúde de Mont'Alverne - PSF Zona Urbana	50.861,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de saúde visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município.
2. Unidade de Saúde Sede -Central I - PSF Zona Urbana	69.786,00	
3. Unidade de Saúde Boa Vista PSF Zona Rural	76.566,00	
4. Hospital Municipal de Paraipaba	397.926,00	
<b>TOTAL</b>	<b>595.139,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS